AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

(Processo Administrativo nº 4.046/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0039

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **RENOVAÇÃO DE SEGURO DO VEICULO FORD FIESTA E FIAT FIORINO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 24/06/2025 até o dia 25/06/2025,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 23/06/2025 15:39:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	**Seguro do veículo Fiat Fiorino: SFP2E34** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 5.722,35	R$ 5.722,35
02	**Seguro do Ford Fiesta: MTN9H12** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 2.346,81	R$ 2.346,81

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

	<u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Renovação de Seguro do Veículo Ford Fiesta – Placa MTN9H12, e Fiat Forino – Placa SFP2E34.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	**Seguro do veículo Fiat Fiorino: SFP2E34** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 5.722,35	R$ 5.722,35
02	**Seguro do Ford Fiesta: MTN9H12** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 2.346,81	R$ 2.346,81
			Total Geral		**R$ 8.069,16**

Dotação Orçamentária:
Unidade: 1401-Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 606-Extensão Rural
Programa: 0029-Valorização ao Produtor Rural
Projeto/Atividade: 2.088 - Manut. ativ. da secretaria municipal de agricultura
Natureza da despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Ficha: 0000458
Fonte: 150000009999-AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

3 - Das condições gerais da contratação (art. 6º, xxiii, "a" e "i" da lei n. 14.133/2021)

A contratação será realizada por meio de Dispensa/Inexigibilidade.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

a)Das obrigações da contratante

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) - Das obrigações da contratada

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4 – Detalhamento do serviço

Os serviços contínuos: serviços contratados pela Administração Pública para manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, nos termos do art. 6 º, inciso V X , da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a renovação de Seguro do Veículo Ford Fiesta – Placa MTN9H12, e Fiat Forino – Placa SFP2E34.

a) O prazo de execução, do serviço a licitar deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
b) A empresa deverá executar as atividades no Município de Guaçuí, de acordo com as demandas desta Secretaria.

c) Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	**Seguro do veículo Fiat Fiorino: SFP2E34** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 5.722,35	R$ 5.722,35
02	**Seguro do Ford Fiesta: MTN9H12** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 2.346,81	R$ 2.346,81
			Total Geral		**R$ 8.069,16**

5 – Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'b', da lei nº 14.133/2021).

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O seguro proporciona maior garantia no caso de envolvimento em acidentes, possibilitando segurança na sua recuperação e no ressarcimento de possíveis ocorrências, uma vez que o veículo é utilizado para viagens em vias de tráfego intenso, estando desta forma, sujeito a ocorrência de acontecimentos inesperados, solicitamos a renovação do seguro supracitado.

6 – Contextualização e justificativa

Justificamos a renovação de Seguro dos Veículos Ford Fiesta – Placa MTN9H12 e Fiat Forino – Placa SFP2E34, para cobrir financeiramente possíveis danos pessoais e ao patrimônio do município de Guaçuí/ES e de terceiros, em virtude de acidentes de trânsito envolvendo o veículo da frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

Vale lembrar que os veículos estão sujeitos a problemas mecânicos/elétricos, bem como a acidentes, que podem provocar prejuízos ao município, além de danos a terceiros. O seguro proporciona maior garantia no caso de envolvimento em sinistros, possibilitando segurança na sua recuperação e no ressarcimento de possíveis ocorrências, uma vez que o veículo é utilizado para viagens em vias de tráfego intenso, estando desta forma, sujeito a ocorrência de acontecimentos inesperados, solicitamos a renovação do seguro supracitado.

7 - Estimativa de custos

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	**Seguro do veículo Fiat Fiorino: SFP2E34** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	Serv	1	R$ 5.722,35	R$ 5.722,35
02	**Seguro do Ford Fiesta: MTN9H12** Seguro completo contra incêndio, roubo e colisão. Danos materiais: R$200.000,00 Danos corporais: R$200.000,00 Cobertura p/ acidentes aos passageiros: R$20.000,00 Carro reserva por 30 dias Serviço de guincho e taxi com quilometragem ilimitados	Serv	1	R$ 2.346,81	R$ 2.346,81

	Cobertura dos vidros, faróis, lanternas e retrovisores.				
				Total Geral	**R$ 8.069,16**

08 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

09 - Entrega provisória

Não se aplica.

10 – Entrega definitiva

30 dias.

11 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

12 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)

Não se aplica.

13 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

14 – Caução Contratual

Não se aplica

15 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: Júlio Maria Heitor
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Matrícula: 905125
Assinatura: _____

18 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.

Não se aplica.

19 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome do Servidor: Brunno Ridolfi Ferreira
Cargo: Superintendente de Compras
Matrícula: 905128
Assinatura: _____

20 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.
Não se aplica.

21 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.
Vagner Rodrigues Pereira

22 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Não se aplica.

23 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome do Servidor: Júlio Maria Heitor
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Matrícula: 905125
Assinatura: _____

24 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas

Não se aplica.

Júlio Maria Heitor

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar